



## RESOLUÇÃO 001/2026

Dispõe sobre a  
exoneração de  
Conselheira Tutelar e dá  
outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Fervedouro, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 796/2017, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a Sra. Maria Aparecida Gonçalves da Silva, do cargo de Conselheira Tutelar, a partir de 1º de abril de 2026.

**Art. 2º** Declarar a vacância do cargo, para os devidos fins legais.

**Art. 3º** Informar que foram convocados os devidos suplentes, oriundos da eleição suplementar realizada no ano de 2025, conforme ordem de classificação, e que assumirá o cargo de Conselheira Tutelar a Sra. Eliana Velasco Rodrigues.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fervedouro, 1º de abril de 2026.

Jussaina Maria das Graças Gonçalves da Silva  
Presidente do CMDCA